



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021.
- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2021.
- HOMOLOGAÇÃO - PE 024/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PE 029/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

*Gabinete da Prefeita*

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 002/2021 RP.

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA**, estabelecido na Rua Otávio Machado dos Santos, 09, Quadra 27, Lote 87, Centro, Ibirataia - Bahia, CEP: 45.580-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 33.660.795/0001-13.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é à contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e saúde mental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 28/09/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5

Outros



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
Casa Agenor Gonçalves Meira  
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

## ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PROCEDER A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (29/09/2021) Quarta-Feira, às 11:00 hs (onze horas), no plenário da Câmara Municipal de Ibirataia Estado da Bahia, "Casa Agenor Gonçalves Meira", com sede na Praça 10 de Novembro nº 07, em cumprimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal, membros da controladoria municipal, do setor de contabilidade e representando a empresa ECONTAP Sr. Paulo Melo, perante ao Legislativo Municipal, representado por presidente, o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES, bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, os Senhores: MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA - Presidente da Comissão, SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS - Relator, e ANTONIO SANTOS DE JESUS - membro, e demais presentes, com a finalidade de proceder a demonstração dos resultados apurados na avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2021. Declarado aberta a reunião saudando a todos de logo fora explicando aos presentes quais os objetivos daquela audiência pública, dizendo em síntese que se tratava de uma obrigatoriedade da lei de fazer a demonstração e avaliação das metas fiscais no quadrimestre em questão. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Contador Paulo Melo representando a empresa ECONTAP, juntamente com todos os membros do Poder Executivo onde juntos procederam a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2021. Na oportunidade, mais uma vez pediu a todos os presentes que poderiam se manifestar livremente quanto as dúvidas da apresentação, contudo, para melhor fluir a apresentação recomendou que se desejassem poderiam fazer anotações das dúvidas que ao final dedicaria um tempo exclusivamente para tirar as dúvidas e fazer outros esclarecimentos. Após este momento foi feita toda apresentação da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais para o segundo quadrimestre de 2021 conforme peças anexas à presente ata. Houve a composição dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária RREO e o Relatório de Gestão Fiscal RGF. Os mesmos passaram a integrar a presente Ata, apresentando os números apurados, sendo as Receitas Correntes e de Capital apurada até o Segundo Quadrimestre de 2021 no valor de **R\$45.661.652,98** (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Referente às Despesas correntes e de capital foram acumulados até o segundo Quadrimestre de 2021 o montante de **R\$39.374.514,86** (Trinta e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). Em se tratando de RCL (Receita Corrente Líquida), entende-se que a mesma é o somatório das, subtraídas das receitas de capital e das deduções do FUNDEB. Ela é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. Foi verificado o valor da RCL em 31 de Agosto de 2021 em

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia - Bahia - CEP - 45.580-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
Casa Agenor Gonçalves Meira  
C.N.P.J. 01.779.162/0001 - 32

novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). A despesa com pessoal conforme prevista no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de **46,51%** (quarenta e seis vírgula cinquenta e um por cento) no quadrimestre em questão. Os gastos com a **Saúde** conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o valor de **R\$3.616.104,94** (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos) correspondendo ao índice de **17,02%** (dezessete vírgula dois por cento), ou seja, a receita apurada até o mês de agosto foi no valor de **R\$21.242.719,70** (Vinte e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezanove reais e setenta centavos). Referente às despesas com **Educação**, o contador explicou que os municípios deverão aplicar no mínimo **25%** (vinte e cinco por cento) da sua receita própria em gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos **100%** (cem por cento) da receita destinada ao FUNDEB. O valor da receita líquida resultante de impostos até o mês de agosto do segundo quadrimestre 2021 foi no valor de **R\$29.842.610,22** (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos) e o valor aplicado foi de **R\$12.328.144,92** (Doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, centos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) o que corresponde a **21,74** (vinte e um vírgula setenta e quatro por cento) do valor utilizado. Tendo em vista o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ou seja, o FUNDEB, entende-se que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos são destinados tão somente para pagarem a remuneração dos profissionais do magistério e da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Foi apurada uma receita até o mês de agosto de 2021 no valor de **R\$12.596.032,10** (Doze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trinta e dois reais e dez centavos) e foi aplicado o valor de **R\$9.010.877,06** (Nove milhões, dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos) o que corresponde a **71,54%** (setenta e um vírgula cinquenta e quatro por cento). Ainda foi tratado a respeito do que vem a ser o RESULTADO PRIMÁRIO que por sua vez é o indicativo dos níveis de gastos orçamentários do município de acordo a ver se os mesmos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se porventura as receitas fixas são realmente capazes de suportar as despesas fixas. Até o Segundo Quadrimestre de 2021 o resultado primário foi dado no valor de **R\$7.561.982,16** (Sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Em seguida foi explicado de maneira clara e objetiva o que vem a ser a DÍVIDA CONSOLIDADA que nada mais é do que o montante atual apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, de forma incluir o total das dívidas de natureza mobiliária contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5 de maio de 2000 que não foram pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Foi apresentada uma tabela da Dívida Consolidada Bruta no Segundo Quadrimestre de 2021 no valor de **R\$47.955.482,84** (Quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de forma a discriminar o valor do ativo disponível e dos restos a pagar processados e da dívida líquida. Não menos importante houve ainda a definição de RESULTADO NOMINAL que é a representação da variação entre os dois períodos do saldo da dívida fiscal líquida o resultado nominal em 31 de Agosto de 2021, que se deu no valor de **R\$7.923.614,59** (Sete milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
Casa Agenor Gonçalves Meira  
C.N.P.J. 01.779.162/0001 - 32

cinquenta e nove centavos) conforme mostram os gráficos em anexo, ao final da apresentação fora franqueada a palavra aos presentes para quem desejasse se manifestar. Assim, não havendo mais nada a tratar o contador passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e orçamentos, que por sua vez disponibilizou os dados para maiores consultas presentes no site do portal do município no endereço eletrônico <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/diario> publicado na edição nº 000866 do dia 13/09/2021, e no site do TCM Bahia. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os presentes que assim desejarem.

Ibirataia-Ba, 29 de Setembro de 2021.

*Roberto B. da R.*

*Flávia*

*Nelma Oliveira Santana*

*Denara Santana Del. Rei*

*Rosana Faria Medep*

*Rafaela Melo de Oliveira*

*Haroldo de Oliveira Lima*

*Rosane Santos Souza*

*Cristina de Deus Cruz*

*Fernando*

*Henrique Lima Santos*

*João Puglio*

*Bedeuz Silva Rodrigues*

*Arcadene Ferreira dos Santos*

*Maria da Conceição Silva Santos*

*Edson de Jesus Filho*

*Laímundo de Oliveira Souza*

*Denise Santos de Souza*

*Samuel de Souza*

*Wellington Mota Pereira*

*Alfonso Novaes da Silva*

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia - Bahia - CEP - 45.580-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
Casa Agenor Gonçalves Meira  
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

PODER LEGISLATIVO

Naiana Souza de Santana Lima  
 Neiva Alves Nery  
 João Matheus do Prado Silva  
 Alexandra Ribeiro de Oliveira  
 Sueli da Silva Massanandula  
 Fátima Silva Mourão  
 Helen dos Anjos  
 Leane Andrade Santos Neto  
 Luiz Alves de Sousa  
 Luzenilda B. dos Santos  
 Maria Fernanda J. Santos  
 Yam Rocha de Santana  
 Aquilino Santos de Jesus  
 Almir Martins Medeiros  
 Mathias Soares Souza  
 Luis Tiago de Souza Neto  
 Beatriz Santos das Santos  
 Talita Leal de Oliveira  
 Reinaldo Lisboa Santos  
 Wilely Santos  
 Marcos André Azevedo  
 Vitor Emanuel Santos  
 Paulo Ricardo Azevedo Neto da Silva (ECOMTAP)  
 Diego Di Go Jr. Mendes  
 Casile Oliveira Vieira  
 Phais Nascimento dos Santos  
 Lucimélia R. dos Santos

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia - Bahia - CEP - 45.580-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
Casa Agenor Gonçalves Meira  
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

PODER LEGISLATIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Det: Rômulo José Barreto Lima  
CRC: 029735-0  
RG: 04.083.600 - 20 SSP/BA

*Silvan S. Mendes*  
*Marcio Luiz Gomes*  
*Gonzalo Manoel Capela*

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia - Bahia - CEP - 45.580-000





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas para: Funcionários em geral, campanhas de vacinas; programas de convivência e fortalecimento de vínculos; eventos; uniformes e mochilas escolares, guarda municipal e outros, visando atender as solicitações das diversas secretarias municipais de Ibirataia/Ba, através do Sistema de Registro de Preços, resolve HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **E-TRANS NEGÓCIOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.589.175/0001-03; TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI - ME, CNPJ: 38.386.594/0001-93 e MJS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.219.864/0001-18**, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 24 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000877

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTES FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, o presente em favor da empresa: **PROEMBA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **11.475.243/0001-00**, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 29 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125